



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

CÓDIGO DE ÉTICA CONDUTA E INTEGRIDADE

PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Av. Luiz Correia de Brito, 333 - Campo Grande CEP: 52.040-360 - Recife - PE

CNPJ: 10.978.682/0001-65 Insc. Est. Isento

Fone: (81) 3081.6277 Fax: (81) 3081.6296

www.pliniocavalcanticonstrutora.com



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

OBJETIVOS E APLICAÇÃO

Art. 1º. O Código de Ética, PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., tem por objetivos:

- I – estabelecer os princípios éticos e orientar a conduta de todos os que, direta ou indiretamente, estão profissionalmente vinculados à PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., de forma a conferir alto padrão de excelência em gestão ética e conduta íntegra ao relacionamento da Empresa com seu público interno, externo, com gestores públicos e com a sociedade;
- II – valorizar a observância dos aspectos de legitimidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, justiça, conveniência e oportunidade, mantendo vivo discernimento entre o honesto e o desonesto e contribuindo para dirimir a subjetividade nas interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos;
- III – direcionar atos, comportamentos e atitudes para a preservação da ética e da integridade na atividade da empresa e a relação com os serviços públicos;
- IV – preservar a imagem e a reputação da empresa, dos seus diretores, dos empregados e do agente público que venha se relacionar, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas neste Código;
- V – minimizar a possibilidade de conflito entre dever funcional dos agentes públicos e o interesse privado;
- VI – criar mecanismo de consulta, destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética, íntegra e proba, bem como manter canais de denúncias especialmente sobre ética e integridade.

Art. 2º. O Código de Ética, Conduta e Integridade da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA LTDA, aplica-se aos empregados, terceirizados forma individual ou coletiva, que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico que prestem serviços à Empresa, sejam de natureza permanente ou transitória, estágios, contratos temporários ou excepcionais, ainda que sem retribuição financeira, direta ou indiretamente.



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

MISSÃO E VALORES ORGANIZACIONAIS

Art. 3º. A missão da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA. é prestar serviços de construção civil com transparência, integridade e ética realizando a execução e elaboração de projetos no mais alto nível de qualidade, de forma otimizada e sustentável.

Art. 4º. São valores organizacionais da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA.:

I – Ética: as ações, os compromissos e as relações em geral, tem-se como pauta essencial a transparência, a impessoalidade, a isonomia e a não discriminação como fundamentos visando uma prestação de serviços de excelência, sustentável e íntegra;

II – Iniciativa: chamar a responsabilidade para si, com pro atividade, buscando superar adversidades e desafios;

III – Criatividade: é cultivada instigando a capacitação na busca de formas alternativas, legais e com a melhor técnica na análise de fenômenos relacionais, contratuais, jurídicos e construtivos, propondo-se a encontrar soluções, inclusive inovadoras, para as dificuldades e desafios enfrentados;

IV - Excelência Técnica: o alcance na excelência da prestação de serviços é um dos grandes valores buscado pela empresa, aliado à geração e difusão do conhecimento, fazendo uso das melhores ferramentas e instrumentos que visem o emprego de maior rigor técnico-científico, visando garantir o mais alto nível de qualidade dos trabalhos executados;

V – Comprometimento: Tem o comprometimento da empresa e dos seus empregados à missão e visão da empresa, com a busca da superação dos obstáculos encarando os desafios como força motivadora para atingir resultados sustentáveis e programados;

VI - Cooperação: é fomentado o esforço coletivo para busca de solução de problemas e superação dos desafios apresentados, sendo reconhecida a importância da partilha e engajamento nas metas e objetivos e com cultivo da troca de conhecimentos experiências;

VII - Sustentabilidade: todas as ações, projetos e execuções serão pautados e aliados à sustentabilidade, leia-se: sustentabilidade ambiental. Toda prática e atividade da Construtora serão desenvolvidas em conformidade com as normas vigentes, se readequando às inovações legislativas ambientes, não medindo esforços na cooperação com o meio ambiente.



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS

Art. 5º. São princípios éticos a serem seguidos pelos profissionais da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA.:

I – o reconhecimento da probidade, da integridade corporativa, preservação da imagem institucional e da lealdade como valores intrínsecos ao exercício das atividades profissional e organizacional, sendo perseguida a garantia da liberdade de expressão e de acesso à informação;

II - o respeito às diferenças e eliminação de qualquer forma de discriminação em função de etnia, nacionalidade, gênero, crença religiosa, convicção política, origem, classe social, linguística, orientação sexual, idade ou capacidade física ou intelectual;

III - a proteção ao meio ambiente, garantia da otimização do trabalho, da cooperação e fomentação ao combate do desperdício de recursos da empresa, recursos públicos e recursos ambientais;

IV - a defesa da dignidade humana, a proteção ao interesse público e a promoção do bem comum.

Art. 6º. São valores éticos da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA.:

I – Transparência: visibilidade dos critérios que norteiam as decisões e as ações da Empresa, nos termos da legislação vigente, mediante comunicação clara, exata, ágil e acessível, observando os limites do direito à confidencialidade;

II - Legalidade: respeito à legislação pátria e às normas internas da empresa;

III Profissionalismo: desempenho profissional íntegro, assíduo, eficiente, com responsabilidade e zelo, comprometido com os valores da Empresa, segurança da informação e com o desenvolvimento da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA. e na execução da prestação de serviços com qualidade e excelência;

IV - Integridade: honestidade, transparência, moralidade e probidade na realização dos compromissos assumidos, repudiando toda a forma de fraude e corrupção, com postura ativa diante de situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos;

V - Consciência Cidadã: atuação com responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, de forma equilibrada, respeitando o direito à vida plena das gerações atuais e contribuindo para a preservação das futuras.

PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Av. Luiz Correia de Brito, 333 - Campo Grande CEP: 52.040-360 - Recife - PE

CNPJ: 10.978.682/0001- 65 Insc. Est. Isento

Fone: (81) 3081.6277 Fax: (81) 3081.6296

www.pliniocavalcanticonstrutora.com



DAS NORMAS DE CONDUTA DOS PROFISSIONAIS

Art. 7º. São deveres dos profissionais da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., sem prejuízo daqueles estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho e nas normas internas da Empresa:

I - manter atitudes e comportamentos que reflitam probidade profissional, conduta equilibrada e isenta, de forma a evitar que se coloque em risco o patrimônio da empresa, patrimônio público, a credibilidade dos agentes públicos e dos empregados da Empresa, assim que não compromete e cause danos ao meio ambiente;

II - manter, no ambiente de trabalho, comportamentos pautados por cortesia, respeito, boa vontade, espírito de equipe, lealdade, confiança, assiduidade e ordem, sempre de forma compatível com os valores da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA.;

III - respeitar a hierarquia e dar cumprimento às determinações de seus superiores, desde que não haja conflito com este Código ou, ainda, não seja manifestamente ilegal;

IV - comunicar à Comissão de Ética da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA. qualquer procedimento em desacordo com os princípios éticos traçados neste Código;

V - atuar de modo a assegurar agilidade alinhada à qualidade e resultado na realização do trabalho sob sua responsabilidade profissional;

VI - assumir a responsabilidade por trabalhos, pareceres e opiniões profissionais de sua autoria;

VII - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito;

VIII - assegurar-se de que a publicação de estudos, pareceres, pesquisas e demais trabalhos de sua autoria, de propriedade ou não da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., não envolva informações sigilosas ou opiniões que possam ser interpretadas como posicionamento institucional, e que somente sejam publicados após prévia autorização da instância superior competente;

IX - realizar seu trabalho com lealdade à Empresa, guardando total sigilo profissional no tocante a informações privilegiadas sobre ato ou fato não divulgado ao público, bem como não as utilizar em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

X - assegurar a confidencialidade de informações da Empresa, exceto quando houver autorização aprovada em instância superior competente para sua disponibilização em função de requisição pelos órgãos fiscalizadores, reguladores, judiciário ou outros determinados pela PLÍNIO

Plínio Cavalcanti



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

CAVALCANTI E CIA. LTDA.;

XI - assegurar a confidencialidade de informações dos clientes, fornecedores e parceiros da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., salvo requisições dos órgãos fiscalizadores, reguladores ou pelo judiciário, mediante prévia comunicação ao Diretor Administrativo da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA.;

XII - manter sigilo acerca das informações de pessoal, às quais tenha tido acesso em razão de função exercida na Empresa, ainda que cessada essa relação, exceto mediante prévia autorização dos titulares, por escrito, ou por imposição legal ou judicial;

XIII - compartilhar os conhecimentos e as informações necessários ao exercício das atividades próprias da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., respeitados os direitos de acesso às informações;

XIV - prestar contas dos atos sob sua responsabilidade de acordo com as normas internas da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA.;

XV - utilizar os recursos da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA. com bom senso e reportar à Direção Administrativa da Empresa ou ao Conselho de Ética, Conduta e Integridade quaisquer irregularidades, no uso destes, a que venha a ter conhecimento por força de circunstâncias, sempre atentando para as normas internas da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA. e demais atos normativos;

XVI - compartilhar com os demais profissionais da Empresa a informação da existência desse Código de Conduta Ética e de Integridade, estimulando o seu integral cumprimento;

XVII - conhecer e acessar os canais de comunicação e informação da empresa, inteirando-se dos conteúdos publicados, assim como conhecer todos os canais de denúncias.

Art. 8º. - São consideradas transgressões éticas e transgressões contra a integridade passíveis de sanções, além de outras aqui não exemplificadas, ações que conflitam com os princípios e valores previstos neste Código e na legislação vigente ou que venham a configurar atos de corrupção ativa ou passiva, fraude, favorecimentos os seguintes fatos típicos:

I - prejudicar, deliberadamente, a reputação de um agente público, cidadão ou colaborador da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA. no desempenho de sua atividade, por meio de julgamento preconceituoso de qualquer natureza, falso testemunho, informação inverídica ou não fundamentada, ou argumento falacioso;

II - permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos ou

PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Av. Luiz Correia de Brito, 333 - Campo Grande CEP: 52.040-360 - Recife - PE

CNPJ: 10.978.682/0001-65 Insc. Est. Isento

Fone: (81) 3081.6277 Fax: (81) 3081.6296

www.pliniocavalcanticonstrutora.com



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

- interesses de ordem pessoal interfiram nas relações entre os empregados, com o público, com os pares, subordinados ou superiores;
- III- alterar ou deturpar o teor de documento que deva encaminhar para providências;
- IV – fornecer informações relativas a PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA. a qualquer veículo de comunicação ou mídia, independentemente de sua natureza, sem prévia autorização do Diretor Administrativo da Empresa;
- V - divulgar documento de caráter sigiloso ou manifestar-se em nome da Empresa ou de seus contratantes sem a prévia autorização do Diretor Administrativo da Empresa;
- VI - capturar e divulgar imagens na área privativa da empresa ou de seus clientes e fornecedores, em qualquer circunstancia, em qualquer formato, sem a autorização do Diretor Administrativo da Empresa;
- VII – acessar, inclusive remotamente, arquivos, sistemas que não estejam relacionados à sua atividade estipulada na Ordem de Serviço assinada na contratação;
- VIII - fazer backups de documentos, arquivos da empresa, de setores da empresa ou de terceiros, desrespeitando o sigilo, desrespeitando a Lei Geral de Proteção de Dados, atos que fogem das atribuições para as quais fora contratado;
- IX - usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício das funções de outro profissional causando-lhe dano moral ou material e prejudicando a rotina da empresa;
- X - atender pedidos de quaisquer origens, que visem à obtenção de favores, benefícios ou vantagens que sejam moral, ética ou legalmente condenáveis e não comunica ao Diretor Administrativo da Empresa;
- XI - omitir ou falsear a verdade, ainda que contrarie o seu próprio interesse ou o da Empresa;
- XII - fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;
- XIII- utilizar para fins particulares ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, *know-how* e outras informações de propriedade ou de direito da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., de seus clientes ou fornecedores, sem a prévia autorização do Diretor Administrativo da Empresa;
- XIV- utilizar a mão-de-obra, bens e/ou serviços da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA. para fins particulares ou de terceiros sem a prévia autorização do Diretor Administrativo da Empresa;
- XV - utilizar informações privilegiadas, de que tenha conhecimento em decorrência do cargo ou atividade exercida, para influenciar, coagir ou

PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Av. Luiz Correia de Brito, 333 - Campo Grande CEP: 52.040-360 - Recife - PE

CNPJ: 10.978.682/0001- 65 Insc. Est. Isento

Fone: (81) 3081.6277 Fax: (81) 3081.6296

www.pliniocavalcanticonstrutora.com



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

- coibir decisões que venham a favorecer interesse próprio ou de terceiro;
- XVI- dar tratamento preferencial em decisões da Empresa por razões de interesse próprio ou sentimento pessoal;
- XVII - prestar informações ou comentar assuntos internos que possam vir a antecipar decisão da Empresa, ou a propiciar situação de privilégio para quem as solicite, ou que se refiram a interesse de terceiro;
- XVIII- praticar atos de gestão de bens privados com base em informação da qual tenha conhecimento privilegiado;
- XIX - adulterar, suprimir ou omitir documentos oficiais, mesmo que eventualmente endereçados e entregues de forma equivocada;
- XX - impedir ou dificultar a apuração de irregularidades cometidas na Empresa;
- XXI - prestar serviços de qualquer espécie para empresas contratadas, fornecedoras, prestadoras de serviços ou que tenham interesse em resultado de processo licitatório ou transação comercial da empresa;
- XXII - negligenciar, agir com descaso ou postergar, injustificadamente, o cumprimento de suas tarefas funcionais;
- XXIII- utilizar-se de cargo ou função para intimidar, coagir ou coibir colegas, em especial com a finalidade de obter favores pessoais ou profissionais;
- XXIV - manter-se no exercício de função de confiança ou função gratificada quando houver dissonância ou conflito com as diretrizes e orientações estratégicas da Empresa;
- XXV - manter relações comerciais particulares com fornecedores ou com empresas que, por si ou por outrem, tenham interesse ou participação direta ou indireta em negócios ou atividades da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA.;
- XXVI - utilizar-se de cargo, função, amizade ou influência para auferir benefícios ou tratamento diferenciado, para si ou para outrem, em seu relacionamento com cliente, órgão público ou entidade particular;
- XXVII- defender, favorecer ou preservar interesses de pessoas, instituições, fornecedores, entidades ou outras empresas em detrimento dos interesses da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA.;
- XXVIII - solicitar, sugerir, insinuar, intermediar, oferecer ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem pessoal, de qualquer espécie, para si ou para terceiros, bem como propor ou obter troca de favores que possam dar origem a compromisso que venha a influenciar em decisões ou andamentos de processos internos ou externos que repercutam na PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA.;
- XXIX – pagar salário ou qualquer remuneração de outras fontes em

PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Av. Luiz Correia de Brito, 333 - Campo Grande CEP: 52.040-360 - Recife - PE

CNPJ: 10.978.682/0001- 65 Insc. Est. Isento

Fone: (81) 3081.6277 Fax: (81) 3081.6296

www.pliniocavalcanticonstrutora.com



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

desacordo com a lei, bem como pagar transporte, hospedagem ou quaisquer favores de particulares de forma a permitir situação que possa gerar dúvida sobre a sua probidade ou honorabilidade;

XXX - disponibilizar informações confidenciais ao novo empregado, mesmo no término da relação de trabalho com a PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., devendo devolver prontamente à Empresa os fardamentos, equipamentos e documentos reservados e confidenciais em seu poder, sejam originais ou cópias, em qualquer que seja o meio de armazenamento;

XXXI - destruir, danificar, fraudar ou modificar documentos que sejam de posse ou de interesse da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., independente da motivação ou ocasião;

XXXII – utilizar o nome ou cadastro da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., para obter vantagem pessoal, assumir compromissos ou efetuar compras particulares utilizando cadastro da empresa para faturar compras para si ou para terceiros, sem a autorização prévia do Diretor Administrador da empresa;

XXXIII - reconhecer dívidas junto a fornecedores em benefício próprio ou de terceiros, sem a autorização prévia do Diretor Administrador da empresa;

XXXIV - envolver-se, direta ou indiretamente, em atividades suspeitas, duvidosas ou que atentem contra os princípios e valores éticos, e que, de qualquer forma, possam macular a imagem pública da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA.;

XXXV - ofertar presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a Empresa que os mesmos tiverem valor modesto, apropriado à relação comercial, e não criem a ideia de inadequação ou possível situação de conflito de interesses, em desacordo com o Código de Conduta Ética e de Integridade, a agentes públicos, fornecedores e clientes, exceto em datas comemorativas da empresa, desde que autorizado previamente pelo Diretor Administrativo no intuito de divulgar ou difundir a marca da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., como panfletos, canetas ou brindes personalizados com a logomarca da empresa, sendo os brindes com valor de bagatela;

Art. 9º. São, ainda, transgressões éticas passíveis de sanção as inobservâncias das seguintes diretrizes acerca da participação em eventos e a atividades custeadas em favor de agentes públicos:

§1º pagamento de despesas relacionadas em eventos de terceiros, tais como seminários, congressos, visitas e reuniões técnicas, no Brasil ou no

PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Av. Luiz Correia de Brito, 333 - Campo Grande CEP: 52.040-360 - Recife - PE

CNPJ: 10.978.682/0001-65 Insc. Est. Isento

Fone: (81) 3081.6277 Fax: (81) 3081.6296

www.pliniocavalcanticonstrutora.com



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

exterior.

§2º convites ou ingressos para atividades de entretenimento de terceiros, como shows, apresentações e atividades esportivas.

DOS CANAIS DE DENÚNCIA

Art. 10. A PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., disponibiliza um canal exclusivo para o acolhimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento deste Código acessível pelo site da Empresa, onde estará disponível link para denúncia, números de telefones e e-mail.

Parágrafo Único: Ao responsável pela denúncia é facultado o anonimato.

DAS SANÇÕES

Art. 11. As transgressões éticas são passíveis de sanções civis, penais, trabalhistas, levando em consideração a gravidade da lesão a PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA., a natureza jurídica do infrator e os tipos de penalidades, sendo garantido o contraditório, ampla defesa, tudo em harmonia com proporcionalidade.

Parágrafo Único: O Diretor Administrativo, em caso de transgressões que este artigo trata, deverá adotar todas as medidas administrativas, trabalhistas, civis, penais e as previstas em contrato para viabilizar, quando necessário, a suspensão de contrato de trabalho, afastamento de empregados ou terceiros da rotina da Empresa, bem como notificar à Empresa Pública, Agências Reguladoras, Autarquias, Órgãos Públicos que estejam eventualmente envolvidos para que o Gestor Público adote medidas cabíveis.

Art. 12. A violação dos preceitos estipulados neste Código acarretará censura ética, a ser aplicada pela Comissão de Ética, mediante processo de apuração ética, que poderá sugerir outras penalidades à Direção Administrativa da Empresa, de acordo com sua gravidade, conforme normas específicas.

DO COMPROMISSO E DA ADESÃO

Art. 13. A reputação e a integridade ética da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA são de responsabilidade de cada um dos profissionais e constitui orientação fundamental para as práticas diárias da Empresa.

PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Av. Luiz Correia de Brito, 333 - Campo Grande CEP: 52.040-360 - Recife - PE

CNPJ: 10.978.682/0001- 65 Insc. Est. Isento

Fone: (81) 3081.6277 Fax: (81) 3081.6296

www.pliniocavalcanticonstrutora.com



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

Parágrafo Único. A assinatura do Termo de Compromisso, conforme Anexo deste Código, é expressão da prestação de compromisso solene de acatamento e observância dos princípios e regras desta norma.

DOS REGISTROS CONTÁBEIS

Art. 14. Os registros contábeis serão feitos de acordo com as normas reguladoras, com balanços divulgados nos prazos estabelecidos em lei, sendo adotados na rotina contábil sistemas operacionais de empresas idôneas com expertise contábil e fiscal que favoreçam o rastreamento de todo pagamento e todo recebimento que em a empresa mantenha transações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Visando atuar de maneira preventiva e permanente, a PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA. promoverá a capacitação dos seus empregados, teceirizados, estagiários nas questões abordadas pelo Código de Ética, Conduta e Integridade.

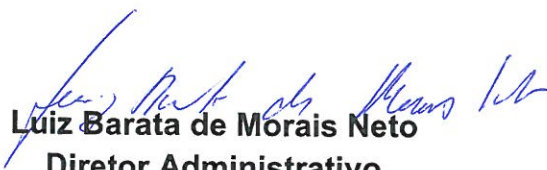
Art. 16. Este Código não substitui nem se interpõe ao cumprimento da legislação brasileira, sendo certo que os casos de infração legal deverão ser objeto de análise pelo setor jurídico da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA..

Art. 17. São instâncias responsáveis pela atualização e aplicação deste Código:

- I – A Alta Direção que é representada pela Direção Administrativa;
- II – Conselho de Ética, Conduta e Integridade.

Art. 18. Este Código entra em vigor na data de aprovação pela Diretoria Administrativa da PLÍNIO CAVALCANTI E CIA. LTDA..

Recife, 05 Setembro de 2022.


Luiz Barata de Moraes Neto
Diretor Administrativo